



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



INDICAÇÃO Nº 10/2020

Nos termos dos artigos 89 e 123 do Regimento Interno, o parlamentar **FLORIANO OLIVEIRA NUNES NETO**, pertencente à Bancada do PP, com assento nesta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Para que seja PRORROGADO O PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, ALÉM DE ALVARÁS E LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SEM JUROS OU OUTROS ACRÉSCIMOS, POR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES OU ENQUANTO SE ESTENDEREM OS EFEITOS ECONÔMICOS DAS EMPRESAS QUE TERÃO REDUÇÃO DE PESSOAL E SUAS PORTAS FECHADAS, SEGUNDO O DECRETO MUNICIPAL Nº. 025/2020, O QUAL, ESTABELECEU MEDIDAS DE CONTENSÃO E ENFRENTAMENTO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (CORONAVÍRUS).

Certo que poderei contar com vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Braga - RS, 26 de Março de 2020.

FLORIANO OLIVEIRA NUNES NETO
VEREADOR PROPONENTE

Rua Humberto de Campos 525, Centro – Braga/RS
Fone: (55) 3559 1274
E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br